



PORTARIA Nº 354/2013

LANÇADO

05/08/2013

magistrado

VISTO

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que
lhe confere o Ato nº 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder à servidora, ocupante de cargo em comissão, **ROSILENE RIBEIRO DE FRANÇA**, matrícula nº 22369, **180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade**, no período de 21.07.2013 a 16.01.2014, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, de acordo com o que consta no processo nº 1128/2013, datado de 30.07.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 05 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

SGP/ALMT/MRM